03 fls

PROJETO DE LEI Nº 125/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para a aquisição de computador servidor de rede a fim de atender a Prefeitura Municipal, utilizando-se como fonte recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º, será inserido na dotação orçamentária nº 020001.0412200023.004 - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ficha 20, valor R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (26/10/2018).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal